



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - UNIDADE REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde.

2 - OBJETO

Contratação de prestação de serviços médicos especializados em exames por imagem.

3 - NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde tem como finalidade garantir a qualidade de vida do cidadão no que diz respeito à atenção integral à saúde individual e coletiva. Visando este objetivo, a justificativa para a contratação de prestação de serviços médicos especializados em exames por imagem, na qual advém da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, no que diz respeito aos atendimentos e atividades realizadas, com a finalidade também, de proporcionar os meios necessários e mais adequados à execução de suas tarefas cotidianas, se dá pela recente aquisição de equipamento ultrassom, sendo necessária a contratação de profissional(ais) para monitorar as atividades do mesmo.

4 - DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente processo será na modalidade de licitação definida pela entidade que está promovendo a contratação, baseada nos termos da Lei 14.133/2021.

5 - DOS ITENS A SEREM FORNECIDOS

IT.	DESCRIÇÃO	QNTD
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de prestação de serviços pessoa jurídica - serviço de médico Especializado em Exames por Imagem com CRM valido (USS) com impressão das imagens e laudos e fornecimento de aux. De consultório, com fornecimento do Equipamento pela prefeitura, na forma exame unitário (por exame) sendo eles - ABDÔMEN TOTAL, MAMAS, UNI E BI, TRANS VAGINAIS, PÉLVICO, MÃO, JOELHO, OMBRO, RINS E VIAS URINÁRIAS, PRÓSTATA, TESTÍCULOS UNI E BI E OBSTÉTRICO.	3.000 exames
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Contratação de prestação de serviços pessoa jurídica - serviço de médico Especializado em Exames por Imagem com CRM valido (USS) com impressão das imagens e laudos e fornecimento de aux. De consultório, com fornecimento do Equipamento pela prefeitura, na forma exame unitário (por exame) sendo eles - USS COM DOPPLER – OBSTETRICIA, PELVICA TRANSVAGINAL, TIROIDE, PARTES MOLES, MAMAS, RINS E VIAS, ARTICULAR, TRANSVAGINAL E ABDOMEN TOTAL.	500 exames

6 - DAS PRESTAÇÕES DOS SERVIÇOS

O(s) contratado(s) realizará(ão) a prestação de serviços médicos na especialidade de ultrassonografia, sendo necessário, um médico e um auxiliar de consultório, utilizando aparelho para a realização dos referidos exames de propriedade do município, devendo emitir laudos, fica imprescindível ao médico, apresentação



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Saúde

Tel.: (35) 3641-1221 / (35) 3641-2038

de CRM e especialização na área de ultrassom. Os horários e dias se dão por definir de acordo com a quantidade e tempo de exames solicitados, conforme a demanda necessária, sendo 2 dias de segunda à sexta, com o mínimo de 25 exames por dia, os mesmos serão realizados na Unidade Básica de Saúde e agendados pela Secretaria de Saúde, se, porventura, não houver demanda, os serviços não serão prestados.

7 - ESTIMATIVA DA DEMANDA

O quantitativo previsto visa atender as demandas atuais da Secretaria Municipal de Saúde nos atendimentos da unidade, uma vez que os serviços ainda não foram contratados em processos anteriores.

8 - DO ACEITE DO OBJETO

8.1. O(s) serviço(s) será(ão) considerado(s) aceito(s) quando atender(em) aos critérios técnicos e não apresentar(em) nenhum vício, seja de qualidade, seja de quantidade, que os tornem impróprios ou inadequados.

9 - PRAZO DE CONTRATAÇÃO

A contratação da referida empresa, será com prazo 12 meses, podendo ser renovada ou não pelos termos da Lei 14.133/2021.

10 - DA FISCALIZAÇÃO

10.1. Os serviços serão objeto de acompanhamento e fiscalização através da Secretaria Municipal de Saúde ou outro servidor designado para função, ao qual competirá acompanhar e avaliar a qualidade dos itens, bem como dirimir as dúvidas que surgirem no seu curso.

Parágrafo único. A Fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos.

11 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos e indiretos que o órgão almeja com a contratação, estão relacionados a economicidade, eficácia e melhor aproveitamento de recursos humanos, a fins de alcançar todo e qualquer objetivos perante a Legislação Vigente. Além de otimizar os atendimentos dos pacientes.

12 - CONCLUSÃO

Pelo exposto, declaramos a viabilidade da aquisição nos termos dispostos nas solicitações e neste Estudo Técnico Preliminar.

ALESSANDRA LANCETTI
Assinado de forma digital por
ALESSANDRA LANCETTI
AVELINO:04993392664
Dados: 2024.09.17 16:00:49 -03'00'

Alessandra Lancetti Avelino
Secretária Municipal de Saúde

Estando ciente:

Carlos Alberto Morais
Prefeito Municipal